

1 Ata de reunião ordinária nº 279 do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas,
2 realizada em 18 de setembro de 2019, com início às 19:45 hrs junto ao Auditório do
3 Paço Municipal de Arapongas. Deu início a reunião o Presidente Conselheiro Antônio
4 Martins, o qual cumprimentou a todos e dando início aos trabalhos colocou frente a
5 aprovação da Ata nº 278 de 14/08/2019 que diversos conselheiros, citando Zanatta,
6 Sérgio e Antônio Magro, que a ata está faltando diversas falas e solicita que Zanatta
7 faça exposição destas. O Conselheiro Zanatta diz que primeiramente observou a
8 necessidade de correção de ortografia e de pontos de gramática para que pudesse
9 ter um arquivo adequado ao CMS, que ofereceu a gravação à Sra. Malu para que se
10 fizesse um registro mais fiel diante das falas da reunião do dia 14/08/2019, inclusive
11 devido as argumentações de alguns conselheiros e da relevância do tema da
12 composição do mesmo, não tendo a Sra. Malu aceito. Informou que as anotações
13 feitas pela Secretária da mesa, Sra. Malu, foram muito “parcas”, poucas, omitindo
14 inúmeras falas e citando algumas falas suprimidas em números de Sérgio(6),
15 Antônio Magro(2), Moacir(2), Zanatta(11), Robério(2), Toninho(1) e da própria Malu
16 (4), o que não foi aceito pela Conselheira Malu. Continuou que a relevância da falas
17 estão gravadas e que ele pede a fiel anotação por degravação, inclusive para que
18 ele próprio não seja contradito como na reunião passada onde foi dito pela
19 Conselheira Lúcia que estaria adulterando documentos. Disse que há falas como da
20 Conselheira Madalena que estão registradas pela metade ou há falas como da
21 Conselheira Malu que “não existiram” mas que estão registradas, citando parte delas
22 e que representa pensamento/opinião dela, mais não foram proferidas na reunião e
23 registradas/gravadas, que não se pode registrar algo assim. Sra Malu disse que foi
24 devido a gravação que se iniciou depois de suas falas, ao que foi contradita por
25 Zanatta, pois as falas estão em linhas posteriores ao início de sua gravação á linha
26 41 e as falas estão registradas as linhas 61 e 97 como exemplo e demonstrando
27 através das anotações de degravação inúmeras partes de incoerências, omissão de
28 falas ou ainda troca de interlocutores. Salientou que na sua opinião a Ata não está
29 apta a ser aprovada, reiterando ainda que a exemplo da fala da Conselheira Lúcia,
30 sobre o Frigorífico, que foi totalmente alterada e suprimida em partes. A Conselheira
31 Madalena diz que frente a questão do Frigorífico, ela como Presidente de Bairro na
32 época participou de campanhas pois as situações ambientais eram de muita
33 contaminação do Rio Bandeirantes, diz que se sua fala foi cortada, ela não sabe,
34 pois não teve acesso a Ata e que esta deveria já ter chego á todos anteriormente,
35 como era antes, em mãos, pois alguns podem não ver e-mails. A Conselheira Iyá
36 Joilda diz que a Ata suprimiu parte de suas falas também e cita quais pontos foram
37 às linhas 23, 31, 34 e também que há falas alteradas as linhas 36, 37 e 39. Que
38 também sentiu falta das falas de alguns Conselheiros quando discursaram sobre o
39 Relatório de Avaliação da CMS, cita os Conselheiros Antonio Magro, Robério,
40 Aleksandro e Serginho e que quanto a uma fala do Dr Moacir, onde ele orienta que o
41 relatório seja então feitas suas correções e encaminhado ao Jurídico, também foi
42 omitido, tendo estas falas que serem registradas. Dr Moacir solicita para questão de
43 encaminhamento frente aos relatos apresentados pelos Conselheiros, se mais
44 alguém quer fazer uso da fala, sendo dito por Serginho que as linhas 90 e 91 não foi
45 o Presidente e o Vice Presidente que pediram questão de Ordem e sim ele,
46 Serginho, para o tema de discussão. Zanatta diz que a fala do Dr Moacir foi feita
47 para interrupção da fala da Conselheira Malu, pois fazia acusações descabidas ao
48 Conselheiro Zanatta. O Conselheiro Moacir diz estar aberto para a fala aos
49 Conselheiros, questionando diante das exposições já feitas. Em seguida coloca em
50 votação a aprovação da Ata de Reunião de número 278 de 14/08/2019. Dr
51 Aleksandro fala de se realizar emendas à Ata ao que o Zanatta comenta que não se

52 trata de pequenas pontos ou falas, que 14 páginas transcritas á mão, não são
53 pequenas correções, solicitando que a Ata seja refeita, não podendo este volume de
54 material ser anexado ao final como “em tempo”. A Conselheira Madalena diz não são
55 apenas algumas palavras e correções. Serginho reforça essa questão e a
56 Conselheira Adelaide discorda dizendo que “toda vida foi desse jeito”. Zanatta fala
57 quando da elaboração de Atas, ao final se fazem as correções pontuais, porém são
58 tantas as correções e distorções de falas, que com 14 páginas, a Ata tem que ser
59 refeita, não “em tempo” ou “adendo”. Serginho cita que a Ata é documento público.
60 Dr Alecsandro observa que a Secretária Malu reconhecesse a necessidade de se
61 refazer a Ata. A Conselheira Maria Lourdes diz que ela sempre fez as Atas das
62 reuniões, dizendo que Zanatta está preocupado pois a “Ata interessa a você”,
63 Zanatta diz que não é isso. Malu concorda em refazer a Ata com as correções,
64 porém como sempre fez. Diz que faz Atas à 21 anos, ao que Zanatta diz
65 aparentemente não. Malu diz que Zanatta já a convidou para ser sua secretária mais
66 de uma vez, colocando ao Vice Presidente Dr Moacir que se desejar colocar o
67 Conselheiro Zanatta como Secretário “ad hoc”, que esteja à vontade. Dirigindo-se ao
68 Zanatta, diz que fará a Ata, mas não por ele, mas sim porque gosta do um “serviço
69 descente”. Zanatta diz “ não faça por mim, faça pelo Conselho”. O Conselheiro
70 Antonio Magro diz que não se deve jogar a responsabilidade sobre a Secretário de
71 Saúde, que não é a Secretaria e sim o Conselho de Saúde. A Conselheira Malu fala
72 “que hoje vamos saber se o Conselho existe ou não existe”. A Conselheira Adelaide
73 fala que não ser fácil fazer essas Atas, que já as fez por muitos anos, mas que não
74 pensa dessa maneira, essas correções deveriam ser anexadas na ata seguinte e
75 que sempre foi assim, que nunca ficou sem aprovar uma Ata. A Conselheira Iyá
76 Joilda, fala que ainda não recebeu a Ata 277, conforme linha 08, da Ata 278 que
77 ainda não foi aprovada e que ainda não a recebeu, perguntado se algum outro
78 Conselheiro já recebeu esta Ata 277, disse “como iremos aprovar alguma coisa que
79 não recebemos ou lemos”. Comenta que em relação a fala da Conselheira Adelaide,
80 que existe muita divergência entre o que foi dito em falas e por uma questão de
81 clareza e transparência para o CMS deve ser refeita, até porque como Conselheira
82 nova, que recebeu o Regimento Interno do Conselho, que é muita responsabilidade,
83 sugerindo que todos leiam o Regimento de 2016 que está em vigor, que coloca muita
84 responsabilidade para o Conselheiro. O Conselheiro Serginho com relação à fala de
85 Iyá Joilda diz que o regimento estabelece as responsabilidades do Conselho e dos
86 Conselheiros, que há atribuições que são da Secretaria e outras do CMS, que não
87 podemos assumir queixas individuais que são da Ouvidoria, que Iyá Joilda bem
88 colocou o que é o Regimento do Conselho, tendo Iyá Joilda citado o artigo 5º,
89 parágrafo 4º e 5º. O Conselheiro Moacir orienta para os conselheiros que irá abrir
90 mais três falas para que se possa deliberar. Dr Alecsandro pede questão de ordem
91 colocando que o Toninho preside a reunião, pede desculpas pela franqueza, mas
92 que já tivemos um problema aqui de dois ex-presidentes do CMS eram Secretários
93 de Saúde e que conduziam a reunião, disse “por isso é que tem esses atos falhos”
94 da secretária do CMS se dirigir ao Secretário de Saúde e não ao Presidente do
95 CMS, que Toninho é presidente e tem que conduzir, se não que passe a presidência
96 para o Secretário. Dr Moacir afirma que quando fala, o faz como Conselheiro
97 membro na mesa diretora e não no referido de “sufocar” o Toninho. Dr Alecsandro
98 complementa que houve época em que o próprio Presidente/Secretário aprovava Ad
99 referendum as próprias contas dele. O Conselheiro Zanatta pede a palavra e coloca
100 em sugestão que o CMS coloque em votação a aprovação ou reprovação da Ata
101 278, pois aprovação é com aditivos e a sugestão dele é de reprovação, devido as
102 inúmeras correções, também sugere que o Presidente Toninho permita que o Vice-

103 presidente Dr Moacir possa conduzir as questões de hoje, referente ao assunto de
104 pauta de hoje, para leitura do parecer de orientação do Jurídico, pedindo ainda que
105 diante da votação que a faça nominalmente para identificação entre Titulares e
106 Suplentes, para validar a votação. Neste ponto pede a Conselheira Adelaide que
107 respeite sua fala pois está conversando junto a outros conselheiros. Toninho afirma
108 que a Ata 277 foi aprovada na reunião passada, assinada por todos para envio à
109 Contabilidade. Iyá Joilda observa que a aprovação deveria ser feita nesta reunião
110 conforme Ata 278, linha 8, que não a recebeu, tendo Malu dito que o Conselheiro
111 Denis não a teria mandado, sendo por ela enviada foto por WhatsApp no dia 18 de
112 agosto. Iyá Joilda insiste que esta Ata 277 não foi aprovada, sendo confirmada por
113 Malu. Desta forma foi feita a leitura pela Conselheira Malu, a pedido do Presidente
114 Toninho. Após a leitura o Presidente coloca em votação a Ata 277, a qual foi
115 aprovada. Em seguida Toninho fez referência à Ata de nº 278 de 18 de setembro de
116 2019, sendo reiterado por Zanatta que a votação é com relação a aprovação ou
117 reprovação da Ata, pois de toda forma esta deverá ser refeita. O Presidente coloca
118 em votação, sendo observado e questionado por Iyá Joilda, se suplentes também
119 votam e o colegiado responde negativamente. Portanto observou ser importante que
120 em todas as reuniões se faça a identificação se todos que estão votando são
121 Conselheiros e Titulares. Zanatta diz que por isso havia pedido voto nominal. O
122 Conselheiro Marcos pergunta a uma das pessoas que havia levantado a mão, em
123 votação, se ela seria titular ou suplente, ao que foi respondido que é suplente.
124 Realizada a votação, a Plenária reprovou a Ata 278 com dois votos contrários. O
125 Presidente Toninho fez informe e a leitura do documento protocolado e entregue
126 cópia a todos os conselheiros presentes, sobre denúncia contra Entidade HONPAR,
127 o qual será remetido à próxima reunião ordinária. Frente a argumentação da
128 regularidade de entidades de usuários que quando era Presidente da Associação da
129 Vila Araponguinha, a sua sede conseguiu documentação de posse e pagava
130 despesas da água e luz . Conselheira Adelaide diz que as Associações vinculadas a
131 UAMMA , ela cobra regularidade , mas a responsabilidade não e da UAMMA , que
132 faz uma revisão da documentação em orientação, mas que cada um tem que cuidar
133 de sua Associação. Conselheira Lúcia disse que foi na Receita Federal há uns 4
134 anos atrás e que foi por funcionário orientada que como não tem RENDA que não
135 precisaria declarar, que falando com Adelaide acreditou que estava tudo certo e que
136 recentemente se retornou para orientação e lhe disseram que não, que tem que
137 voltar a declarar, completando que deixa claro que Adelaide não é responsável por
138 nada e cada Associação é independente, que foi falado por ai que Adelaide
139 (UAMMA) estava devendo R\$ 20.000 reais e que é mentira, que ela também foi na
140 Receita e a dívida com a Receita é em torno R\$ 400,00 reais . Conselheiro Zanatta
141 com relação as justificativas que estão sendo dadas pelas entidades irregulares diz
142 que o CMS não pode aceitar, contudo como foi dito, a Adelaide (UAMMA) se
143 regularizou , caracterizando dos fatos levantados pelo CMS e se regularizando em
144 tempo hábil. Repeti nominalmente as Entidades inaptas a fazer parte do Conselho,
145 sendo as Associações de Moradores Padre Chico (titular), Bandeirantes (suplente) ,
146 o Conselho Regional de Farmácia (titular) e Conselho Regional de Enfermagem
147 (suplente) que constam no Relatório. Referindo-se a Conselheira Lúcia (Padre
148 Chico) questionou que por diversas vezes foi dito por Lúcia que estava regular e que
149 como havia Zanatta dito anteriormente o carimbo com nº de CNPJ não seria
150 comprovação de regularidade. Conselheira Malu diz que o seu CRF vai recorrer,
151 Lúcia diz que também vai recorrer. Conselheiro Dr Alecsandro afirma que já discutido
152 o relatório no mês passado, que foi pedido parecer jurídico, que foi feito e que esse
153 deve ser seguido, que existe o Regimento Interno e Legislação para isso, para

154 acolher o relatório e o parecer jurídico e aqueles entidades que foram sacrificadas
155 que recorram, mas que apresse o processo, que precisamos avançar pois temos
156 Pauta e as comissões internas tem que funcionar. Diz que própria Comissão de
157 Fiscalização dos hospitais e cita o conselheiro Durval (Santa Casa), “imagina sendo
158 inspecionada por comissão que estaria irregular” e da possibilidade de bloqueio de
159 recursos por responsabilidade do CMS. Zanatta diz que o mérito é da Conselheira
160 Iyá Joilda que levantou essa questão. Dr Aleksandro reitera que devemos aprovar o
161 Relatório da Comissão/Equipe de Avaliação, acatar o parecer jurídico, que não se
162 trate de ações pessoais, mas sim de entidades e de matéria relevância ao CMS e
163 que se for recorrido que o plenário analise a fundamentação, procedência ou não do
164 recurso. Zanatta questiona ao Dr Aleksandro se a afirmação, então, de que se deve
165 fazer as substituições e aguardar as entidades recorrerem, ao que este responde “há
166 relatório e parecer jurídico”. Dr Alexandro faz referência a mesa e do mandato desta,
167 colocando que não estava na reunião onde foi aprovada a continuidade da mesa,
168 dizendo que foi uma aberração sem tamanho o plenário ter aprovado, pois esta teria
169 mandato até o término da gestão do CMS passado e o evento XII da Conferência de
170 2019. Foi solicitado por Zanatta e Toninho a não entrar nesse mérito agora . Dr
171 Aleksandro continua citando que os componentes da mesa foram empossadas junto
172 com ele próprio, portanto a mesa não poderia ter continuidade, que se tivessem
173 pedido orientação jurídica isso teria acontecido. Zanatta disse não ter participado
174 também nessa reunião e que foi um equívoco do CMS e sua plenária, que agora é
175 pauta vencida. Conselheira Malu comenta que se talvez não tivesse sido a mesa
176 reconduzida, não teria acontecido toda essa organização que o conselho esta
177 tomando agora , que é errado sim e diz “e se o Toninho ou eu não tivesse sido
178 eleitos”. Justifica que isso aconteceu por causa da alteração das datas da
179 Conferência que este ano, que nunca aconteciam antes de Junho, sendo que
180 sempre acontecia a partir de Agosto, Setembro, Outubro . Zanatta solicita que se
181 retorne ao assunto “pauta única”. O Conselheiro Dr Moacir solicita a Malu que não
182 cabe agora ficar se justificando, que foi discutido essa questão da Mesa, que a
183 decisão foi soberana. Conselheira Malu retoma as falas, sendo novamente solicitado
184 por Zanatta e Dr Moacir para retomar a Pauta, sendo dito por Zanatta para se dar
185 consecução ao relatório e reintegrar a Mesa Diretora. Conselheira Adelaide pede a
186 palavra e pergunta de sua entidade sendo dito que esta correto. O presidente
187 Toninho pede ordem para colocar o relatório em votação.
188 Conselheiro Sérgio Azevedo fala que os Conselheiros tem que observar a questão
189 de votação e de quem esta legítimo, que as entidades que foram apontadas como
190 irregulares não votam. Zanatta pede desculpas ao Toninho, colocando que o relatório
191 aprovado na última reunião, ao que o Conselheiro Moacir diz que o Toninho está
192 colocando para aprovação do parecer jurídico que teve o relatório para correções
193 conhecimento e que aguardava o parecer jurídico para dar um acordo sobre este.
194 Continua o Dr Moacir apresentando a questão apontada pela Conselheira Adelaide
195 quanto a participação do Sr. Adriano Lemos que ele não esta aqui representando a
196 Ass. Moradores do Arapongas III e sim que está pela UAMMA. Conselheiro Zanatta
197 fala que a alteração foi posterior, reiterando que aos olhos do que estava feito na
198 documentação ele estava no Arapongas III e irregular, mas que posterior a isso,
199 anulou essa representatividade dele (Adriano), vaga a suplência onde estava e ele
200 vai por indicação da UAMMA como seu representante. Conselheiro Toninho aponta
201 portanto que Arapongas III esta fora. Conselheira Malu pede a palavra questionando
202 como é que se vai recorrer, para quem se vai recorrer. Dr Moacir disse que o CMS
203 recorreu ao jurídico para subsidiar o parecer para que o CMS pudesse deliberar,
204 que não existe recorrer a Justiça, que as deliberações são da Plenária. Malu diz que

205 perguntou pois veio na primeira reunião de posse, que entregou ofício pedindo para
206 se ausentar, que não sabia dos prazos das documentações, que olha o grupo do
207 WhatsApp, mas que não vê tudo, que não tem só o CMS. Que o Toninho lhe
208 comunicou da necessidade dos documentos e que se não estiver enganada mandou
209 esta documentação em 4 de julho, disse que pediu para eles “CRF”, mas que eles
210 demoram, disse que seu Conselho de Classe e lá em Curitiba e que não tem como ir
211 lá buscar documentos, que mandou e-mail do CMS. Que Toninho conseguiu abrir
212 mas só tinha 01 documento, que ela não sabe abrir, que lhe falaram “você pode abrir
213 “, que não sabe o caminho para abrir. Zanatta comenta que a Conselheira Malu
214 mandou os documentos posteriormente direto ao jurídico, depois que as decisões e
215 prazos já haviam sido entregues, ao que Malu disse que o fez porque já estavam no
216 jurídico. Zanatta coloca fazendo leitura do expediente por ela elaborado que é quase
217 induzir o jurídico o erro pois a escrita diz “Encaminho os documentos para aprovação
218 da entidade solicitados pela Equipe de Avaliação”. Dizendo que a fala externa como
219 se a equipe tivesse orientando isso, afirmando negativamente a este fato. Malu
220 solicitou que fossem observadas as datas, falando das suas ausências. O
221 Conselheiro Zanatta abrindo os documentos confirma a data de 04 de julho de 2019,
222 como a data de elaboração dos ofícios pelo CRF e do recebimento também. Malu
223 questiona novamente onde deve recorrer, seu Conselho recorrer. Conselheiro Sérgio
224 pede a palavra atestando que não há como recorrer ao Jurídico, pois já tem parecer
225 do jurídico, mas quem decide e o CMS, apresentando e fazendo a leitura do
226 Regimento em seu Art 5º, salientando que não dá no momento da inscrição o
227 conselheiro NATO falar que é leigo, que não sabia, sendo isto confirmando como
228 verdadeiro pela Conselheira Malu. Serginho continua falando que o CMS está
229 presando pela seriedade e que o CMS já decidiu, que tem que cumprir o Regimento
230 Interno. Dr Moacir retoma a ordem das falas dando a palavra para a Conselheira
231 Madalena e após ao Dr Alecsandro. A Conselheira Madelena diz que se entendeu
232 bem, perdeu a cadeira no CMS e que não tem validade mais, pediu licença ao
233 plenário, ordem para que possa falar. Madalena afirma que em parte a
234 responsabilidade e da UAMMA, porque a UAMMA (União das Associações de
235 Moradores do Município de Arapongas) tem obrigação, tem uma diretoria, que é
236 responsável por todos os associados, que tem por obrigação saber quais
237 associações estão corretas e quais estão erradas, que já participou da diretoria da
238 UAMMA, que tinha tudo controlado, agora se tem Associações e não se sabe como
239 está funcionando, se ela está “Fantasma”. Que não faz parte da Associação de
240 moradores do Jardim Bandeirantes, mas que é moradora lá e que foi indicada para
241 representar usuários e questiona “agora se a Associação não esta certa como ela
242 esta funcionando”, sem diretoria e sem CNPJ. O Conselheiro Zanatta pergunta a
243 Madalena quem é o presidente na Associação, tendo Madalena respondido “TOTA”,
244 Antonio Alves dos Santos. Madalena questiona de como é que pode fazer a gente
245 entrar numa “fria dessa” e pede desculpas pelo seu desabafo dizendo que não é
246 nada pessoal. Dr Alecsandro pede pela ordem que seja observado que essa
247 Associação no passado era representado no CMS pelo Senhor
248 Tota e que já àquela época ele dava “carteiradas” inclusive nos hospitais, usando da
249 prerrogativa de Conselheiro e que devido a esses comportamentos foi afastado.
250 Continua comentando que a UAMMA não teria obrigação com todas as Associações
251 do município, que não há lei que as obrigue a participar da UAMMA, mas que quem
252 faz parte tem que estar regular, sugerindo a Madalena que reúna a sua comunidade
253 e forme uma nova Associação. Sugere em discordância ao Conselheiro Sérgio que
254 tem de ser dado direito ao contraditório para questões dessa magnitude, o direito
255 para recurso junto ao CMS, falando que nós estamos personificando muito, que não

256 é a Malu e sim o CRF, que o presidente do CRF se quiser pode recorrer ao CMS,
257 que tem que acolher o recurso e apreciar. Conselheira Adelaide fala que a UAMMA
258 orienta e dá “tudo prontinho” para que a Associação faça o registro em Cartório, mas
259 que não é obrigação da UAMMA, exemplo a do Bandeirantes é legalmente
260 constituída, mas que elas tem sua autonomia, citando o Toninho e o Antonio Magro
261 (Soneira) sabem como é, que a UAMMA não tem obrigação nenhuma de ficar
262 verificando se tem CNPJ, se declarou ou não à Receita, que esclarece tudo, que
263 antigamente se fazia a constituição, a eleição e já tirava o CNPJ, que é isenta,
264 ninguém paga nada, mas todo tem que declarar, novamente citando o Toninho, o
265 Antonio Magro e Lúcia. Cita que a obrigação de regularização é do Presidente de
266 cada Associação. Conselheiro Toninho fala novamente sobre a Associação do
267 Araponguinha e de quando era seu Presidente. A Conselheira Lúcia reafirma que
268 não considera Adelaide e a UAMMA responsável pelos problemas, que quer deixar
269 isso bem claro, que não tem geração de Renda, dinheiro, sendo orientada que não
270 precisava declarar, que ficou uns 04 anos “sossegada”, que agora vendo os
271 problemas da Adelaide (UAMMA), foi correr atrás da Receita Federal, acompanhada
272 por Adelaide para acertar as “coisas dela” e que perguntando sobre a Associação do
273 Padre Chico se estava tudo certo, que lhe foi respondido “tudo certo”, mas que falou
274 com sua filha quanto a ter ido à Receita Federal e esta falou que havia alguma coisa
275 pendente, pois se a moça da Receita havia lhe dito que não precisaria mais declarar,
276 portanto ela achava que o CNPJ estava em dia. Que após uns 25 dias procurou o
277 Luiz, que disse que tem que voltar a declarar, que foi novamente a Receita e
278 confirmou que não tinha pendências mas tinha que voltar a declarar, reiterando que
279 Adelaide não é responsável por nada, que cada Associação é responsável e que ela
280 (Lúcia) é responsável, que é conhecida e que não é irresponsável por não ter
281 declarado por 04 anos, fazendo comentário sobre desvios ocorridos pelo
282 responsável da contabilidade da UAMMA. Conselheiro Alecsandro questiona se há
283 coro para votação, se aprova com quem está presente, tendo a secretária Malu
284 respondido positivamente e realizando a recontagem dos membros presentes. Foi
285 realizada em seguida uma pausa de 10 minutos devido a alguns conselheiros que
286 foram ao corredor e também ao sanitário. Retomando os trabalhos Dr Moacir coloca
287 em votação ao Plenário, orientando que a votação é pela permanência ou não das
288 Entidades acatando o Parecer Jurídico até que se recebam os recursos daqueles
289 que o fizerem. Foram verificados os membros presentes e Dr Moacir havendo feito
290 comentário questionando quanto ao COREN, o Conselheiro Zanatta colocou que
291 dentro do prazo o COREN apenas encaminhou a indicação de seu representante,
292 Sra Débora, que na Conferência esta trouxe apenas a Carta de Indicação e não os
293 demais documentos. Coloca ainda que trata-se de Entidade “regular” porém não
294 apresentou os documentos. Dr Moacir explanou portanto para que fique claro e
295 registro em Ata, que não apresentando os documentos em tempo hábil aprovado
296 pela plenária, além do Bandeirantes, Padre Chico, Arapongas III e CRF, também o
297 COREN está incluído nesta pauta. Conselheira Lúcia afirma que sua Entidade
298 apresentou os “papéis” que só faltou o CNPJ, tendo Dr Moacir dito é por uma ou
299 outra coisa, regularidade do CNPJ ou ausência de Documentos. Deste forma abriu-
300 se a votação nominalmente por apontamento individual onde os Conselheiros
301 Titulares Presentes Sérgio Azevedo (SISPAMAS), Antonio Magro (Ass. Ulises
302 Guimarães), Marcos Oliveira (Sind. Trab. Rural), Eucir Zanatta (SINDSAUDE),
303 Elizabeth Penha (Gestor), Roseli Marinho (APPDA), Durval Kuwano (Sta Casa), Iyá
304 Joilda (Ilé Àse Ti Tóbi Iyá Àfin Òsùn Alákétu), Alzira Rocha (Pastoral da Saúde),
305 Antônio Martins (ONG Olho d’água), Dr. Moacir Paludetto (Gestor) votaram a favor
306 em acompanhamento ao Parecer de orientação, tendo a Conselheira Maria Adelaide

307 de Oliveira (UAMMA) votado em contrário ao Parecer de orientação do Jurídico.
308 Desta forma foi aprovado e acatado o Parecer da orientação do Jurídico em
309 acompanhamento ao Relatório de Avaliação das Entidades com voto de todos os
310 titulares presentes e votantes, excetuando-se o da representante da UAMMA. Após
311 breves comentários os quais não foram “audíveis”, perceptíveis por serem entre
312 alguns conselheiros e em paralelo, o Presidente do CMS, Conselheiro Antonio
313 Martins encerrou a presente reunião, a qual eu, Eucir Antônio Zanatta, 1º Secretário
314 Interino, por gravação, lavrei a presente Ata em conjunto a Conselheira Iyá Joilda,
315 2ª Secretária Interina e ainda contando com o apoio administrativo da Conselheira
316 Suplente de Gestor Geisiane Sorce.